



Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº 10/2025 – SERMALI

A Prefeita do Município de São José dos Pinhais, RATIFICA a Solicitação de Contratação nº 227/2025 - DECOL.

Objeto: Prestação de serviços de vigilância desarmada e armada se faz necessária para garantir a segurança patrimonial das instalações públicas municipais, bem como a integridade física dos servidores e do público que frequenta os prédios da Administração. O serviço tem como objetivo atender às Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Obras, Esporte e Lazer, Governo, Administração, Segurança e ao CMEI Madre Paulina, por um período de até 06 (seis) meses, ou antes, caso se conclua o processo licitatório em andamento.

CONTRATADO: ELO SEGURANÇA LTDA.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.965.423,76

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo n.º 148/2025 - Dispensa de Licitação n.º 10/2025 - SERMALI, artigo 75, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, normatizada através do Decreto Municipal n.º 5.807/2023.

São José dos Pinhais, 23 de maio de 2025.

MARGARIDA MARIA SINGER
NINA SINGER
Prefeita Municipal

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação 57/2025 – SERMALI

A Prefeita do Município de São José dos Pinhais, RATIFICA o Processo Administrativo/Solicitação de Contratação n.º 97/2025 – DECOL.

OBJETO: Prestação de serviços médico especializado em Psiquiatria para atuar na Rede de Atenção Psicossocial do Município de São José dos Pinhais, conforme discriminado abaixo e de acordo com as condições e especificações contidas no Edital de Credenciamento n.º 003/2025.

CONTRATADA: GRABOWSKI TRATAMENTOS MÉDICOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 33.072,00 (trinta e três mil e setenta e dois reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade. Art. 6º, inciso XLIII, 74, inciso IV e 79, inciso I, todos da Lei Federal n.º 14.133/2021. Artigos 246 e 247 do Decreto Municipal. - Contrato Administrativo n.º 147/2025-SERMALI.

São José dos Pinhais, 23 de maio de 2025.

MARGARIDA MARIA SINGER
NINA SINGER
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria n.º 155/2025 - de 26 de maio de 2025 – SEMS

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e a orientação contida no Memorando Circular nº 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **Sheila dias dos Santos** - matrícula 017644-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL** do contrato referente à Solicitação de Contratação 231/2025 – SEMS, referente à Contratação da empresa CLÍNICA DE REPOUSO LF LTDA, para prestação de serviço de acolhimento institucional (Paciente: Alexandro Domingos).

§ 1º Designar como suplente da Fiscal a servidora **Thais Marina Dereski Kwiatkowski** - matrícula 021436-01.

§ 2.º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares da Fiscal Titular.